

FICHA DE FILIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

OBJETIVO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

Nº REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: _____ DATA: _____

CAPITAL REGISTRADO R\$ _____ (_____)

DADOS SOBRE SÓCIOS OU DIRETORES DA EMPRESA

NOME: _____

CARGO: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE _____ DN _____

ESTADO CIVIL: _____ RG Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

NOME: _____

CARGO: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE _____ DN _____

ESTADO CIVIL: _____ RG Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

NOME: _____

CARGO: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE _____ DN _____

ESTADO CIVIL: _____ RG Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Fortaleza, ____ de _____ de _____ Assinatura _____

APROVADA EM SESSÃO DE ____ / ____ / _____

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ADMISSÃO: _____

PRESIDENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Anexar à **Ficha de Filiação** cópia dos documentos listados a seguir, e encaminhar para a sede do Sinapro-CE para avaliação e parecer da Comissão de Admissão e Sindicância.

Endereço: Rua Marcos Macedo, 1333 – salas 2216 e 2217 – Torre Corporate | Pátio Dom Luís.

Bairro: Aldeota | Cep: 60.150-190 | Fortaleza – CE – Horário: 09h a 12h, e 13h a 18h.

* Contrato Social da Empresa e suas alterações subseqüentes, constando como objetivo social principal, o planejamento, criação, produção edistribuição de materiais publicitários, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 4.680/65 – (cópia autenticada);

* Cartão ou ficha com validade atual da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – (cópia simples);

* Cartão ou ficha com validade atual da Inscrição como contribuinte do ISS na prefeitura do Município, em código específico de Agência de Propaganda – (cópia simples);

* Carta de indicação expedida por uma das agências já associadas ao Sinapro – (apresentar original);

* Cartas de referência e abono de pelo menos um banco, um fornecedor (fotolito, gráfica, etc.), um veículo de comunicação de reconhecida idoneidade e 03 (três) clientes para provar idoneidade financeira e profissional da empresa e de seus diretores estatutários – (apresentar originais);

* Relação de clientes atendidos;

* Relação de empregados e cargos;

* Curriculum vitae de seus sócios diretores;

* RG/CPF do(s) representante(s) legal(is) – (cópia autenticada);

* Comprovar estrutura mínima que a caracterize como agência de propaganda. Entende-se como estrutura mínima, a existência dos departamentos de atendimento, criação, produção e mídia, devendo o responsável por cada um desses departamentos apresentar, preferencialmente, registro técnico-profissional e, obrigatoriamente, comprovação de vínculo empregatício ou contratual com a agência, além de curriculum comprobatório de experiência anterior;

* Certificado de Qualificação Técnica (fornecido pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão - www.cenp.com.br) -(cópia simples);

* Guias de Contribuição Sindical Patronal pagas nos últimos 5 anos recolhidas a favor do Sindicato (vencimento: todo dia 31 de janeiro)- (cópia simples).

Após a entrega da Ficha de Filiação com os documentos, qual é o próximo passo?

Após a entrega da ficha de filiação e os documentos exigidos, os mesmos serão encaminhados para a Comissão de Sindicância e Admissão, livremente nomeada pela Diretoria, para análise e será agendada a visita de um representante da comissão para comprovar a estrutura da Agência.

A Comissão de Sindicância e Admissão fará a emissão de parecer favorável ou não, ao pedido, sempre de forma justificada. Sendo-o favorável, a Agência irá receber um boleto bancário com o valor da Taxa de Admissão (correspondente a uma mensalidade) e com o valor da 1ª Contribuição Social (mensalidade) para pagamento imediato.

Conforme previsto no Estatuto Social, a Contribuição Social equivale a um salário mínimo vigente. Todas as mensalidades serão cobradas somente por meio de boleto bancário encaminhado pelo Sinapro à Agência via e-mail.

A admissão da Agência será efetivada somente quando Sinapro Ceará receber o pagamento do referido boleto da taxa de admissão e 1ª Contribuição Social. Após o pagamento o Sinapro encaminhará a Tabela Referencial de Custos Internos vigente, e o Certificado de Filiação, onde consta o número da Agência no quadro de associadas.

A agência, ao se filiar ao Sinapro-CE, deverá assumir o compromisso de permanecer em dia com a Contribuição Social Mensal, durante o período em que estiver associada. Caso ocorra atraso no pagamento da mensalidade, e a agência venha a solicitar a baixa da sua filiação, ela deverá estar quite ou quitar todos os seus débitos, no ato da solicitação da mesma.